

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 80/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E BRINDES A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2023, o Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade n.º 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 14.133/2021; Decreto Municipal nº. 228/2023, conforme a classificação das propostas apresentadas na DISENSA ELETRÔNICA Nº. 01/2023, homologado em 24 de outubro de 2023, registrando os preços oferecidos pela empresa como segue:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E BRINDES A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: Joao Henrique Marinho Pereira						
CNPJ: 47.938.835/0001-50						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0036808 - BONECA DE BRINQUEDO INFANTIL: PLÁSTICO, POSSUI A APROVAÇÃO DO INMETRO E É RECOMENDADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. EM SUA VERSÃO FASHION, A BONECA MAIS FAMOSA DO MUNDO PROMETE ENCANTAR AS MENINAS EM CADA DETALHE. É DIVERSÃO GARANTIDA. ATENÇÃO: AS CORES E O MODELO PODEM VARIAR SEM OPÇÃO DE ESCOLHA.	tok angel M0232	UND	400,00	5,950	2.380,00
2	0036809 - BONECO DE BRINQUEDO INFANTIL: PLÁSTICO, POSSUI A APROVAÇÃO DO INMETRO E É RECOMENDADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. É DIVERSÃO GARANTIDA! ATENÇÃO: AS CORES E O MODELO PODEM VARIAR SEM OPÇÃO DE ESCOLHA.	TOK KIDS	UND	300,00	6,200	1.860,00
5	0036812 - BICICLETA: Infantil, aro 26, cores variadas,, com selo de segurança do INMETRO	ULTRA BIKE	UND	15,00	663,000	9.945,00
6	0036813 - BICICLETA: Infantil, aro 20, cores variadas, com selo de segurança do INMETRO	ULTRA BIKE	UND	15,00	583,000	8.745,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO DO AVISO DE DISPENSA.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Cruz/RN, 24 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA
CNPJ nº 08.144.784/0001-33
PROMITENTE CONTRATANTE

JOAO HENRIQUE MARINHO PEREIRA
CNPJ/MF nº 47.938.835/0001-50
PROMITENTE CONTRATADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2023 – Processo nº 807043/2023

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 13 de novembro de 2023 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 34/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura aquisição gradual de materiais de expediente diversos, visando atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 26 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261001/2023

Pregão/Adesão nº 11/2023

Processo nº 1010039/2023

Espécie: Contrato nº 261001/2023, firmado em 26/10/2023; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.853.517/0001-82; **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços 051/2022, Pregão Nº 0040/2022 do município de Pendências/RN, para contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as necessidades da secretaria de saúde de Nova Cruz.; **Amparo:** Pregão/Adesão 11/2023; **Processo:** 1010039/2023; **Fundamentação Legal:** Art. 15 da Lei 8.666/93, c/c Art. 11 da Lei 10.520 Vigência: de 26/10/2023 a 31/12/2023; **Cobertura Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde **Função:** 10 – Saúde **Sub Função:** 122 - Administração Geral **Programa:** 0004 - Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município **Projeto/Atividade:** 2018 Manutenção Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde- Fms **Natureza De Despesa:** 3.3.90.30 Material De Consumo **Fonte De Recurso:** 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos 15001002 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde **Unidade Orçamentária:** 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde **Função:** 10 – Saúde **Sub Função:** 301 - Atenção Básica **Programa:** 0009 - Atenção Primária À Saúde **Projeto/Atividade:** 2021 Manutenção Das Ações Do Programa De Agentes Comunitários De Saúde – ACS **Natureza De Despesa:** 3.3.90.30 Material De Consumo **Fonte De Recurso:** 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos 15001002 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde 16000000 - Transf. Fundo A Fundo De Rec. Do Sus Prov. Do Governo Federal - Bloco De Manut. Das Ações E Serviços Públicos De Saúde **Unidade Orçamentária:** 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde **Função:** 10 – Saúde **Sub Função:** 301 - Atenção Básica **Programa:** 0009 - Atenção Primária À Saúde **Projeto/Atividade:** 2022 Manutenção Das Ações Da Estratégia Saúde Da Família **Natureza De Despesa:** 3.3.90.30 Material De Consumo **Fonte De Recurso:** 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos 15001002 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde 16000000 - Transf. Fundo A Fundo De Rec. Do Sus Prov. Do Governo Federal - Bloco De Manut. Das Ações E Serviços Públicos De Saúde 16210000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual **Unidade Orçamentária:** 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde **Função:** 10 – Saúde **Sub Função:** 301 - Atenção Básica **Programa:** 0009 - Atenção Primária À Saúde **Projeto/Atividade:** 2023 Manutenção E Ampliação Das Ações Da Estratégia Saúde Bucal – SB **Natureza De Despesa:** 3.3.90.30 Material De Consumo **Fonte De Recurso:** 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos 15001002 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde 16000000 - Transf. Fundo A Fundo De Rec. Do Sus Prov. Do Governo Federal - Bloco De Manut. Das Ações E Serviços Públicos De Saúde **Unidade Orçamentária:** 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde **Função:** 10 – Saúde **Sub Função:** 301 - Atenção Básica **Programa:** 0009 - Atenção Primária À Saúde **Projeto/Atividade:** 2142 Manutenção Das Atividades Do Serviço De Atenção Domiciliar- Sad **Natureza De Despesa:** 3.3.90.30 Material De Consumo **Fonte De Recurso:** 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos 15001002 - Recursos Não Vinculados De Impostos